

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conforme as normas **EN ISO 20345** e **EN ISO 20347** – Seção 8

Exmos. Senhores e Senhoras,

A BIRKENSTOCK, inventora da palmilha, fabrica desde 1774 calçado confortável e de alta qualidade para todas as situações de vida imagináveis. Os sapatos que compramos foram concebidos para a sua segurança e proteção da sua saúde aquando de uma utilização profissional. Portanto, deverá ler atentamente e cumprir as instruções seguintes antes da sua utilização. Impomos aos nossos produtos elevados requisitos no que diz respeito à qualidade e função. O uso de matérias-primas selecionadas na nossa produção e sob as melhores condições na Alemanha e em partes da Europa garante o pressuposto para tal. Tal como você, não fazemos quaisquer tipo de concessões no que respeita aos nossos produtos para uso profissional. O nosso processamento de alta qualidade garante, assim, o fabrico de equipamento não poluente e particularmente durável, no qual poderá confiar para o seu ambiente de trabalho profissional. Desejamos-lhe que desfrute do seu calçado de trabalho e segurança da BIRKENSTOCK!

DISTRIBUIDOR DO CALÇADO

Birkenstock Global Sales GmbH
Burg Ockenfels 53545 Linz, Germany
T: +49 2683 9359 0
welcome@birkenstock.com · birkenstock.com

USO E INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Deve ser utilizado equipamento de proteção individual (EPI) durante todos os trabalhos ou tarefas que, devido à sua natureza, possam causar ferimentos ou problemas de saúde, que não possam ser evitados por outras medidas (técnicas ou de organização).

Entre as situações de trabalho típicas que favorecem tais ferimentos incluem-se: manuseamento de objetos tombados, em queda ou deslizantes, pisar objetos pontiagudos ou afiados, bem como colisões ou bloqueios. Observe também os regulamentos da sua associação profissional e proceda a uma análise dos riscos relativamente às circunstâncias mencionadas.

O calçado de trabalho e de segurança não pode continuar a ser utilizado assim que forem verificados danos. A utilização ou colocação de acessórios, como por exemplo palmilhas, que não pertençam ao artigo e que não tenham sido concebidos para a utilização com este artigo podem influenciar a função de proteção do produto. Em caso de dúvidas sobre a utilização de acessórios adequados queira por favor entrar em contacto com o nosso serviço de apoio ao cliente.

A BIRKENSTOCK não se responsabiliza pela utilização indevida dos seus produtos ou por quaisquer danos consequentes.

A Birkenstock Global Sales GmbH declara, como sociedade distribuidora, que o "calçado de trabalho/calçado de segurança" do tipo EPI da categoria I - II respeita os requisitos do Regulamento 2016/425 UE (válida a partir de 21/04/2018). Os números de artigo são atribuídos aos respetivos certificados UE de tipo válidos. Estes podem ser adquiridos por meio de download na nossa página <https://www.birkenstock.com/de/professional/conformity/conformity-declaration/> ou ser solicitados à nossa equipa de vendas BIRKENSTOCK.

DURABILIDADE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CALÇADO

Devido aos inúmeros fatores que poderiam influenciar a durabilidade do calçado durante a sua utilização, não é possível determinar um tempo de vida útil exato. A nível geral, para sapatos novos, produzidos com couro/ material têxtil e com sola de poliuretano (PU) / poliuretano termoplástico (TPU) e/ou solas de borracha nitrílica (NBR), pode pressupor-se um tempo de vida útil máximo de dois anos, isto se os sapatos forem usados adequadamente e em condições ambientais normais. O armazenamento dos sapatos por um período de tempo mais longo pode levar ao seu desgaste prematuro. O período de duração da sua utilização também depende do grau de desgaste e da intensidade de utilização nas respetivas áreas. Por conseguinte, não é possível fazer uma previsão temporal relativa ao período de vida útil. De forma a manter a função dos seus sapatos bem como o seu conforto ao longo de todo o tempo de vida útil dos mesmos, estes devem ser adequadamente guardados, ou seja em locais secos, à temperatura ambiente e protegidos de radiação solar direta (UV). Um cuidado regular prolonga a vida útil do produto. Caso tenha a possibilidade de alternar diariamente de sapatos recomendamos que o faça, uma vez que tal dá ao sapato tempo suficiente para o mesmo secar. Tenha em atenção que também os sapatos não utilizados, quando guardados, se submetem a um processo de desgaste. Recomendamos, portanto, a sua substituição por sapatos novos dentro de um período de quatro a cinco anos. Antes de cada utilização deverá efetuar-se uma inspeção visual dos sapatos. Caso sejam verificados sinais de desgaste (desgaste excessivo da sola, mau estado das costuras, separação da sola, etc.), estes deverão ser substituídos.

- Para melhorar a higiene e o arejamento dos seus pés, os sapatos deverão ser alternados diariamente.
- Após cada utilização guarde os sapatos num local seco e bem arejado.
- Retire regularmente com uma escova o pó e a sujidade.
- Couro liso ou impregnado deverá ser limpo com um produto de limpeza comum.
- Não se recomenda a secagem de sapatos húmidos ou molhados usando uma fonte de calor.
- Para a lavagem, verifique as instruções na nossa documentação de vendas.

Eliminação: O calçado profissional pode ser deitado no lixo doméstico normal, de acordo com os regulamentos locais.

NORMAS

A identificação CE no sapato significa que este cumpre os requisitos básicos do artigo 10.º do Regulamento relativo aos EPI, UE 2016/425.



Com a marcação CE, o fabricante, o distribuidor ou o representante autorizado na UE declara, segundo o regulamento (CE) n.º 765/2008, "que o produto está em conformidade com os requisitos aplicáveis estabelecidos na legislação comunitária de harmonização que prevê a sua aposição".

Dependendo da sua rotulagem, o calçado cumpre as categorias e os requisitos das seguintes normas atualmente em vigor:

EN ISO 20344: 2022

Equipamento de proteção individual – Métodos de ensaio para calçado

EN ISO 20345: 2022

Equipamento de proteção individual – Calçado de segurança

EN ISO 20347: 2022

Equipamento de proteção individual – Calçado de trabalho

O produto cumpre o regulamento (UE) 2016/425 relativo ao EPI (consultar <https://www.birkenstock.com/de/professional/conformity/conformity-declaration/>)

O EPI foi certificado por um organismo de controlo reconhecido (TÜV Rheinland LGA Products GmbH, Tillystrasse 2, 90431 Nuremberga, Alemanha, organismo notificado n.º 0197 ou PFI Prüf- und Forschungsinstitut Pirmasens e.V., Marie-Curie-Strasse 19, 66953 Pirmasens, Alemanha, organismo notificado n.º 0193).

Em janeiro de 2021, o Reino Unido abandonou a UE na sequência do Brexit e a marcação UKCA foi implementada como um equivalente à marcação CE. A marcação UKCA é uma marcação para produtos utilizada em produtos comercializados na Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales).

A marcação UKCA aplica-se a produtos previamente sujeitos à marcação CE. Os requisitos técnicos (por vezes denominados de "requisitos essenciais") são idênticos aos da marcação CE e seguem as mesmas normas CE:

EN ISO 20344: 2022

Equipamento de proteção individual – Métodos de ensaio para calçado

EN ISO 20345: 2022

Equipamento de proteção individual – Calçado de segurança

EN ISO 20347: 2022

Equipamento de proteção individual – Calçado de trabalho

O produto cumpre os regulamentos relativos ao EPI (regulamentos (EU) 2016/425, introduzidos na legislação do Reino Unido e alterados)

O produto foi importado por:
Birkenstock UK Ltd
1st Floor, 99 New Bond Street
Londres, W1S 1SW
Reino Unido

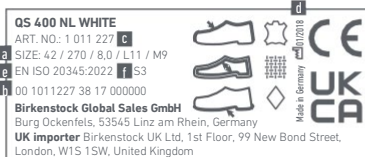
O EPI foi certificado por um organismo de controlo reconhecido (TÜV Rheinland UK, Friars Gate (Third Floor), 1011 Stratford Road, Shirley, Solihull, B90 4BN Approved Body No. 2571).



Importador UKCA
Birkenstock UK Ltd
1st Floor, 99 New Bond Street
Londres, W1S 1SW
Reino Unido

IDENTIFICAÇÃO

Quaisquer sapatos de segurança ou de trabalho estão identificados de forma clara e permanente com as seguintes informações:



a) Tamanho, b) Marca do fabricante, c) Designação de modelo do fabricante, d) Ano de produção e pelo menos a indicação do trimestre, e) Referência à norma internacional, f) A proteção prevista e/ou eventualmente, as categorias correspondentes, de acordo com os símbolos da tabela seguinte:

REQUISITOS RELATIVOS A CALÇADO DE TRABALHO E DE SEGURANÇA (excerto das normas EN ISO 20345 e EN ISO 20347)

Os requisitos básicos e adicionais relativos ao calçado de trabalho e de segurança encontram-se enumerados na respetiva norma EN ISO.

Requisitos para calçado com propriedades antiderrapantes em pavimentos de azulejo cerâmico com NaLS	
Condições de ensaio	Coefficiente de fricção
Condição A (deslizamento do calcanhar para a frente)	As condições A e B são requisitos básicos e têm de ser cumpridas. Se apenas A e B forem cumpridos, não é atribuída a certificação SR. Se forem cumpridos C e D é atribuída a certificação SR.
Condição B (deslizamento para trás da parte dianteira)	

Requisitos para calçado com propriedades antiderrapantes em pavimentos de azulejo cerâmico com glicerina	
Condições de ensaio	Coefficiente de fricção
Condição C (deslizamento do calcanhar para a frente)	As condições A e B são requisitos básicos e têm de ser cumpridas. Se apenas A e B forem cumpridos, não é atribuída a certificação SR. Se forem cumpridos C e D é atribuída a certificação SR.
Condição D (deslizamento para trás da parte dianteira)	

Categorias para identificação de calçado de segurança e calçado de trabalho	
Categoria	Requisitos adicionais
SB/08	Requisitos básicos
S1/01	Igual ao SB/08 e ainda calcanhar fechado, absorção de energia na zona do calcanhar, anti-estático
S2/02	Igual ao S1/01 e ainda penetração de água e absorção de água
S3/03 (inserto metálico Tipo P) S3L/03L (inserto não metálico tipo PL) S3S/03S (inserto não metálico tipo PS)	Igual ao S2/02 e ainda resistência a perfuração, dependo do tipo, sola de perfil
S4/04	Igual ao SB/08 e ainda calcanhar fechado, absorção de energia na zona do calcanhar, anti-estático
S5 (inserto metálico Tipo P) SSL (inserto não metálico tipo PL) SSS (inserto não metálico tipo PS)	Igual ao S4/04 e ainda resistência a perfuração, dependo do tipo, sola de perfil
S6/06	Igual ao S2/02 e ainda resistência à água no estado montado
S7/07 (inserto metálico Tipo P) S7L/07L (inserto não metálico tipo PL) S7S/07S (inserto não metálico tipo PS)	Igual ao S3/03 e ainda resistência à água no estado montado
Para facilitar a identificação, nesta tabela classifica-se o calçado de segurança/calçado de trabalho com as combinações mais comuns de requisitos básicos e adicionais. Se o calçado não tiver sido testado quanto ao requisito de anti-derrapagem, será assinalado com o símbolo Ø.	

Requisitos adicionais	Símbolo
Resistência a perfuração (inserto metálico, tipo P)	P
Resistência a perfuração (inserto não metálico, tipo PL)	PL
Resistência a perfuração (inserto não metálico, tipo PS)	PS
Calçado anti-estático	A
Absorção de energia na zona do calcanhar	E
Resistência à água	WR
Antiderrapante	SR
Penetração e absorção de água	WPA
Resistência a combustíveis	FO

CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ZONA DO CALCANHAR

Nos testes de absorção de energia, aplica-se uma força de 5000N na zona

do calcanhar do calçado. A absorção de energia deve ser de, pelo menos, 20J para passar no teste.

RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO

A resistência à perfuração deste calçado foi determinada em laboratório, utilizando pregos e forças padronizados. Os pregos de diâmetro mais pequeno e com cargas estáticas ou dinâmicas mais elevadas aumentam o risco de perfuração. Nestas condições, deverão considerar-se medidas de proteção adicionais. Para calçado EPI, atualmente existem três tipos gerais de insertos com resistência à perfuração. Trata-se de tipos feitos de materiais metálicos e de materiais não metálicos, que devem ser selecionados com base numa avaliação de risco em função da atividade. Todos os tipos protegem contra os riscos de perfuração, mas cada um tem vantagens ou desvantagens adicionais diferentes, incluindo as seguintes:

Metálico (por exemplo Ø1PS, Ø3, S1PS, S3): É menos afetado pela forma do objeto cortante/perigo (isto é, pelo diâmetro, geometria, acutilância),

no entanto, devido aos processos de fabricação do calçado, pode não ser possível cobrir toda a parte inferior do pé.

O tipo P (inserto metálico) deve resistir a 1100N e a um prego cônico com um diâmetro de 4,5 mm.

Não metálico (categoria PS ou PL ou, por exemplo, 01PS, 03L, 51PS, 53L): Poderá ser mais leve e flexível e cobrir uma área maior, mas a resistência à perfuração poderá variar mais consoante a forma do objeto cortante /perigo cortante (ou seja, diâmetro, geometria, acutância). Existem dois tipos, quanto ao tipo de proteção. O tipo PS pode proporcionar melhor proteção contra objetos de diâmetro mais pequeno do que o tipo PL.

O tipo PL (insertos não metálicos) deve resistir a 1100N e um prego cônico com um diâmetro de 4,5 mm.

O tipo PS (insertos não metálicos) deve resistir a 1100N e um prego cônico com um diâmetro de 3,0 mm.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CALÇADO ANTI-ESTÁTICO

O calçado anti-estático deve ser utilizado quando há necessidade de reduzir cargas eletrostáticas desviando as cargas elétricas, de forma a evitar os riscos de incêndio que podem ocorrer, por exemplo, de faíscas de vapores e substâncias inflamáveis, e se não for possível excluir completamente o risco de choque elétrico proveniente de equipamentos de tensão da rede no local de trabalho. O calçado anti-estático aumenta a resistência entre o pé e o chão, mas pode não proporcionar uma proteção completa. O calçado anti-estático não se adequa a trabalhos em equipamento elétrico sob tensão. Note-se, no entanto, que o calçado anti-estático pode não garantir uma proteção adequada contra choques elétricos resultantes de descargas estáticas, uma vez que este apenas proporciona resistência entre o chão e o pé. Caso não seja possível excluir completamente o risco de choque elétrico decorrente de descargas estáticas, é fundamental tomar outras medidas para evitar este risco. Tais medidas e os testes adicionais apresentados seguidamente devem fazer parte do programa de prevenção de acidentes de rotina no local de trabalho.

O calçado anti-estático não proporciona proteção contra choques elétricos das tensões CA e CC. Se houver risco de exposição à tensão CA ou CC, deve ser utilizado calçado eletricamente isolante para proteger contra lesões graves.

A resistência elétrica do calçado anti-estático pode alterar-se consideravelmente em virtude de dobras, sujidade ou humidade. Este calçado pode não desempenhar a função pretendida quando usado em condições de humidade.

O calçado de classe I tem a possibilidade de absorver humidade e tornar-se condutor quando usado durante longos períodos em condições húmidas e molhadas. O calçado de classe II é resistente a condições

húmidas e molhadas e deve ser utilizado quando existe o risco de exposição a estas condições.

Se o calçado for usado em condições em que o material da sola seja contaminado, o utilizador deve verificar sempre as propriedades anti-estáticas do seu calçado antes de entrar numa área perigosa.

Em locais em que é necessária a utilização de calçado anti-estático, a resistência do piso deve ser tal que não anule a respetiva proteção do calçado.

Recomenda-se a utilização de meias anti-estáticas.

É, portanto, necessário garantir que a combinação do calçado, utilizador e o seu meio se encontram em condições de desempenhar a sua função de desviar cargas eletrostáticas, e que conseguem proporcionar uma determinada proteção durante todo o seu tempo de vida útil.

Recomenda-se que o utilizador proceda a testes locais da resistência elétrica regularmente e em intervalos espaçados.

Nos testes anti-estáticos, a resistência de contacto elétrico após condicionamento em atmosfera seca e húmida deve ser superior a 100 kΩ e inferior ou igual a 1000 MΩ em ambos os casos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ATENÇÃO: Se o calçado tiver sido fornecido com uma palmilha amovível, significa que os testes foram efetuados com a palmilha inserida.

ATENÇÃO: O calçado apenas deve ser utilizado com a palmilha inserida!

ATENÇÃO: Para calçado com palmilha: a palmilha apenas poderá ser substituída por uma palmilha idêntica da BIRKENSTOCK.

ATENÇÃO: Se o calçado tiver sido fornecido sem palmilha amovível: os testes foram efetuados sem palmilha! A colocação de uma palmilha pode afetar as características de proteção do calçado!

A colocação de uma palmilha não aprovada pela BIRKENSTOCK faz com que o calçado perca a sua certificação relativa à segurança!

ATENÇÃO: O calçado não deve ser modificado exceto para adaptações ortopédicas em conformidade com o Anexo A, 20347: 2022.

ATENÇÃO: A utilização de uma tira de calcanhar em calçado com calcanhar aberto permite uma fixação mais segura do calçado no pé.

EXPLICAÇÃO DOS DESENHOS (PICTOGRAMAS)

